



## **Resposta à interpelação escrita apresentada por Zheng**

### **Anting, Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento, consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Zheng Anting, de 18 de Agosto de 2017, enviada a coberto do ofício nº 754/E597/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Setembro de 2017:

1. Um sistema de drenagem estável é uma instalação urbana importante para prevenção de refluxo de água e de inundações. Ao longo dos anos este Instituto assegurou sempre o funcionamento normal da rede de drenagem através de várias medidas, nomeadamente, supervisão, reparação, manutenção e limpeza de forma permanente da rede de drenagem pública; a tutela rigorosa das obras de ligação à rede de drenagem pública; a inspecção das caixas de retenção de gorduras e das instalações de filtração de estabelecimentos de comidas e bebidas, estabelecimentos de transformação de produtos alimentares, lavandarias e tinturarias, oficinas de reparação de veículos motorizados e estaleiros de obras; o reforço de desobstrução dos esgotos antes e depois da época de chuvas e lançamento de obras de construção de estação elevatória de águas pluviais e de



ampliação da capacidade de drenagem, foram actividades que sempre contribuíram para a melhoria da eficácia deste sistema de drenagem.

Com vista a aumentar a estabilidade do funcionamento da estação elevatória, designadamente em situações de interrupção de energia eléctrica, evitando situações como o caso da caixa eléctrica danificada por um trovão há meses, ou da interrupção devido à passagem do tufão Hato, o IACM vai instalar, ainda durante este ano, em todas as estações elevatórias de Macau, uma função de alerta por SMS em caso de interrupção de energia eléctrica ou por qualquer outro dano, de modo a reforçar a sua supervisão e melhorar a eficiência em casos de contingência. Além disso, o IACM vai iniciar, no próximo ano, um plano de instalação de equipamentos de geradores de reserva de electricidade e de aumento de altura de caixa eléctrica, para diminuir o impacto causado pela interrupção de energia eléctrica e consequentemente evitar inundações nas estações elevatórias, tratando, com prioridade, as estações elevatórias das Portas do Cerco e do Zona Norte. Em simultâneo, será concretizada a instalação de um colector e a estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior, tencionando abrir, no próximo ano, o respectivo concurso público para impulsionar o mais rápido possível a sua construção, de forma a aliviar as inundações nessa zona durante o período de chuvas intensas.

## 2. Não existe presentemente uma norma internacional uniformizada



para a capacidade de escoamento dos colectores da rede de drenagem e os critérios de dimensionamento desta matéria adoptados pelas regiões vizinhas são igualmente bastante heterogéneos. Em termos concepcionais, a capacidade de escoamento dos sistemas de drenagem de Macau está sujeita ao cumprimento do prescrito no Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau (RADARM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/96/M. Nesta base, a concepção de sistema de drenagem de águas pluviais deve ser dimensionada conforme o estipulado no anexo 7 do RADARM “curvas intensidade-duração-frequência”, que fornecem os valores das intensidades médias máximas de precipitação para várias durações e diferentes períodos de retorno. As durações a considerar são as equivalentes ao tempo de concentração, que é a soma do tempo inicial com o tempo de percurso. Um período de retorno de 10 anos é o mais frequentemente utilizável, podendo este valor ser aumentado para 20 ou 25 anos, em situações devidamente justificadas.

Aos 25 de Outubro de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto

(Vide original da assinatura)

---

Lo Chi Kin